



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE outubro DE 2023
Presidente 1º SECRETÁRIO

Ata da 31^ª. Sessão Ordinária, da 3^ª. Sessão Legislativa, da 18^ª. Legislatura. Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023, às 11:35 hs. (onze horas e trinta e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Antônio Reginaldo Firmino que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Armelino Moreira Júnior proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Armelino Moreira Júnior, Volnei Galvão, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo quórum declarou:- Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Ronie Von Pires de Oliveira, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. Feito a leitura do trecho da “Bíblia Sagrada”, o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Armelino Moreira Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2023. Nesse intervalo o Vereador Fausto José Alves Dourado requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por dez votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e quatro ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Paulo César Dias de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Walmir Bortolotto Júnior, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 336 de 2023;- Mensagem nº. 068/2023 encaminhando o Projeto de Lei nº. 337 de 2023;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 070/2023 encaminhando o Projeto de Lei nº. 338 de 2023. Nesse intervalo o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que estaria disponibilizado no Portal da Câmara naquela data o Projeto de Lei nº 336 de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”, protocolado em 29 de setembro de 2023, e que nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º do Regimento Interno inicia-se nesta data o prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei. Após, retomou os expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Veto nº. 03/2023 ao Autógrafo de Lei nº 289/2023 do Projeto de Lei nº. 324 de 2023;- Ofício SF nº. 166/2023 encaminhando os Balancetes das Receitas e das Despesas do mês de agosto de 2023. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Requerimento do Vereador Devanir Cândido de Andrade justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2023. Após, o Sr Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Ofício Sabesp em atenção ao Ofício VGDCA nº 491/22. Em seguida passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Machado apresentou o Requerimento nº. 93 de 2023, sendo solicitado discussão pelo Vereador Devanir Cândido de Andrade ficando inscrito para expedientes futuro. Nesse intervalo foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023. A seguir, o Sr. Presidente procedeu a leitura da Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria do Vereador Antônio Reginaldo Firmino, subscrita pela maioria dos Srs. Vereadores, ao Projeto de Lei nº 338 de 2023. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Antônio Reginaldo Firmino solicitou ao 1º. Secretário Vereador Armelino Moreira Júnior proceder a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, o Sr. Presidente colocou em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023, sendo aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores(a) Armelino Moreira Júnior e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para elaboração do parecer ao projeto em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de parecer pelas Comissões. Pela ordem o Vereador Walmir Bortolotto Júnior requereu a dispensa da leitura do parecer ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa da leitura por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado a dispensa constatou-se que foi apresentado pelas Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas e Educação, Cultura e Esporte; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 325 de 2023 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 325 de 2023 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 331 de 2023 que “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados no Município de Ibiúna, e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico o Projeto de Lei nº. 331 de 2023 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Volnei Galvão. Em seguida declararam voto os Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior e Volnei Galvão. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Lei nº. 338 de 2023 que “Autoriza o Município de Ibiúna a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”, salvo a Emenda Modificativa nº 01/2023. Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 338 de 2023 salvo a Emenda Modificativa nº 01/2023 foi aprovado por doze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, abstenção do Sr. Presidente. Após o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023. Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico a Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023 foi aprovada por quatorze votos favoráveis, abstenção do Sr. Presidente. A seguir, declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 334 de 2023 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023 e dá outras providências.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 334 de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu de que foi aprovado na data o Projeto de Lei nº. 338 de 2023 que “Autoriza o Município de Ibiúna a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”, anexo a Emenda Modificativa nº. 01/2023 e para que o Chefe do Executivo possa agilizar a documentação para contratação da operação de crédito junto ao Desenvolve SP, convocava os Srs. Vereadores(as) para uma Sessão Extraordinária na mesma data ao final da Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 338 de 2023 que “Autoriza o Município de Ibiúna a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” Em seguida o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte: - discussão e votação do Projeto de Lei nº. 166 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº. 184, de 31 de março de 2020 e dá outras providências.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 209 de 2022 que “Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos no Município da Estância Turística de Ibiúna.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 221 de 2022 que “Dispõe sobre a restrição ao tráfego de veículos em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local no Município da Estância Turística de Ibiúna.”;- discussão e votação do Projeto de Lei nº. 328 de 2023 que “Dispõe sobre extensão de logradouro público, localizado no Bairro Capão Grande.” Antes de finalizar o Sr. Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação para Audiência Pública no dia 19 de outubro





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

de 2023 às 8:30 horas, para tratar sobre:- debate e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 336 de 2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” Nada mais a deliberar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão que para constar eu, Armelino Moreira Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.